

Ofício IEF/NAR PATOSDEMINAS nº. 178/2024

Patos de Minas, 03 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0005160/2024-72**, do empreendedor/empreendimento **Dácio Lemes Boaventura / Fazenda Serra Redonda - matrícula 8.739**, inscrito no CPF sob o nº. 044.287.746-30, alusivo ao requerimento de regularização de supressão de cobertura vegetal nativa em 0,8 hectares, localizado no município de Tiros/MG, pelo não cumprimento do pedido de informação complementar.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Salientamos que, em observância ao artigo 80 do Decreto Estadual nº 47.749/2019, o empreendedor tem o prazo de trinta dias para interpor recurso, contados da data de ciência da decisão impugnada.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 03/12/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102987483** e o código CRC **78C5A638**.